Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
*Campus* Paraíso do Tocantins

**EDITAL Nº 2/2023/PSO/REI/IFTO, DE 16 DE JANEIRO DE 2023**

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA O ESPAÇO KIDS DO *CAMPUS* PARAÍSO DO TOCANTINS DO IFTO

**ANEXO IV**

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA DE ESTÁGIO

| ITEM | PONTUAÇÃO MÁXIMA | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA |
|---|---|---|
| a) Postura – Posição corporal, apresentação, comportamento e atitude durante a entrevista. | 10 | |
| b) Comunicação – Capacidade de expressar claramente suas ideias, usando vocabulário adequado e de expressar sentimentos e opiniões de maneira equilibrada, expondo-se com precisão e tranquilidade. | 10 | |
| c) Habilidade Profissional – Conhecimento técnico para o desempenho das atividades previstas para o estágio. | 10 | |
| d) Capacidade de Adaptação – Flexibilidade e tolerância para lidar com colegas, assimilação e integração aos valores organizacionais. | 10 | |
| e) Iniciativa – Pró-atividade, disponibilidade, capacidade para resolução de problemas e senso de equipe. | 10 | |
| f) Comportamento Ético – Lealdade e seriedade, valores de discrição, retidão e responsabilidade do tratamento de questões institucionais. | 10 | |
| g) Maturidade Emocional – Capacidade para controlar-se emocionalmente diante de situação de maior tensão ou frustração. Estabilidade de humor e autocrítica. | 10 | |
| h) Motivação – Ímpeto e interesses profissionais. | 10 | |
| i) Interesse pela instituição – Interesse pela missão institucional do IFTO e em contribuir para a realização das atividades, bem como aplicar e adquirir conhecimentos relativos à área do curso. | 10 | |
| j) Autodesenvolvimento – Clareza da necessidade permanente de aperfeiçoamento pessoal e profissional | 10 | |
| **Nota Geral da Entrevista de Estágio** | **100** | |

Documento assinado eletronicamente por **Hosana Maria Ribeiro**, **Diretora-Geral Substituta**, em 16/01/2023, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1860986** e o código CRC **1D7595E8**.

Rodovia Br-153, Km 480, Distrito Agroindustrial — CEP 77.600-000 Paraíso do Tocantins/TO
(63) 3361-0300 portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

**Referência:** Processo nº 23234.000657/2023-23 SEI nº 1860986